



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Termo de Concordância de Instituição Coparticipante

O (**nome do representante legal**), Chefe da Divisão de Pesquisa do Hospital das Forças Armadas está ciente de suas corresponsabilidades como representante legal da instituição coparticipante no cumprimento da Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, na realização do projeto de pesquisa "**Título do projeto**", de responsabilidade do pesquisador **nome dos pesquisadores** para avaliar **objetivo do projeto**.

Os assinantes desse termo enfatizam que a pesquisa estará autorizada para ser realizada no HFA somente após a aprovação pelos Comitês de Ética em Pesquisa do **nome da Instituição Proponente e do Hospital das Forças Armadas**.

O estudo envolve **resumo das atividades do projeto, número de participantes e previsão de início e término**.

Esta instituição está ciente de suas co-responsabilidades como instituição co-participante do presente projeto de pesquisa, e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos *participantes de pesquisa* nela recrutados, dispondo de infra-estrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.

Chefe da Divisão de Pesquisa